



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 471 – DE 04 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA, PROMOVER A SERVIDORA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº **10.748/2021**;

Considerando o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 143, de 14 de dezembro de 2018, que versa sobre a progressão da carreira na instituição da Guarda Civil de Araruama.

Considerando que o atual enquadramento da servidora é o de **Subinspetora da Guarda Civil**;

Considerando que a servidora **MONICA VILLAS BOAS**, matrícula: **102.504**, completou 20 anos de efetivo exercício de suas funções junto à Guarda Civil de Araruama;

Considerando, finalmente, o disposto no Anexo I – “Vencimento e escalonamento por tempo de efetivo serviço para os Guardas Civis/Progressão”, da lei Complementar 143, de 14 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – Promover a servidora **MONICA VILLAS BOAS**, Subinspetora da Guarda Civil de Araruama, matrícula 102.504, ao cargo de **INSPETORA** da Guarda Civil de Araruama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita